

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202404/0689
Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum
Estado: Ativa
Nível Orgânico: Outros
Orgão / Serviço: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Gerais
Carreira: Técnico Superior
Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3
Remuneração: €1385,99
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Promover o funcionamento do sistema de contabilidade, com base no SNC-AP, respeitando as considerações técnicas, princípios e regras contabilísticas; Desenvolver e manter o sistema de contabilidade de custos e garantir a sua otimização. Implementar ou assegurar o Sistema de Controlo Interno; Elaborar os documentos de prestação de contas e organizar os restantes documentos necessários; Assegurar a prestação de informação no SIIAL/SISAL; Prestar todas as informações financeiras a entidades externas; Assegurar as demais funções que lhe sejam superiormente determinadas, de acordo com as atribuições e competências da unidade orgânica onde se insere; Elaboração e execução dos planos e os orçamentos anuais.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva
Nomeação transitória, por tempo determinável
Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado
CTFP a termo resolutivo certo
CTFP a termo resolutivo incerto
Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: — Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho intermunicipal datado de 14/03/2024, ratificado por unanimidade no Conselho Intermunicipal de dia 26 de março de 2024.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura em Finanças ou Fiscalidade ou Contabilidade ou Economia ou Gestão

Grupo Área TemáticaEconomia, Gestão, Administração,
Contabilidade**Sub-área Temática**

Contabilidade

Área Temática

Contabilidade e Administração

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo	1	Quinta das Cegonhas	Santarém	2000471 SANTARÉM	Santarém	Santarém

Total Postos de Trabalho: 1**Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional****Outros Requisitos:****Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** rh@cimlt.eu**Contacto:** 243303240/geral@cimlt.eu**Data Publicitação:** 2024-04-15**Data Limite:** 2024-04-30**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

Texto Publicado em Jornal Oficial: Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (Ref.A01/2024) e por tempo indeterminado (Ref. A02/2024) 1 — Nos termos do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, conjugado com os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Presidente do Conselho intermunicipal datado de 14/03/2024, ratificado por unanimidade no Conselho Intermunicipal de dia 26 de março de 2024, foi autorizado a abertura de procedimento concursal comum com vista à constituição de relação jurídica de emprego público para 2 (dois) postos de trabalho, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto (Ref. A01/2024) e em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado (Ref A02/2024), na carreiras/categorias de Técnico Superior. aprovados no Mapa de Pessoal para o ano de 2024. Procedimento concursal A01/2024 — 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área da Higiene e Segurança em Obra; Procedimento concursal A02/2024 — 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Contabilidade; 2 — Entidade que realiza o procedimento concursal: Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. 3 — Caracterização do posto de trabalho: Procedimento concursal A01/2024: Instalação e manutenção da rede primária de defesa da floresta contra incêndios, nas ações de consolidação e pós-fogo, bem como nas ações de estabilização de emergência; Silvicultura de caráter geral; Silvicultura preventiva no âmbito dos incêndios florestais, na vertente da gestão de combustível florestal, com recurso a técnicas manuais, moto manuais, mecânicas ou pelo uso

de fogo controlado, entre outras; Manutenção e proteção de povoamentos florestais, no âmbito da gestão florestal e do controlo de agentes bióticos nocivos; Manutenção e beneficiação de infraestruturas de defesa da floresta e apoio à gestão florestal; Sensibilização das populações para as normas de conduta em matéria de proteção florestal, nomeadamente no âmbito do uso do fogo, da limpeza das florestas e da fitossanidade; Vigilância armada, ações de primeira intervenção em incêndios florestais e apoio a operações de rescaldo e vigilância ativa pós-rescaldo, no âmbito da proteção civil, sendo ainda um agente de proteção civil, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei nº27/2006, de 3 julho, alterada e republicada pela Lei nº 80/2015, de 3 de agosto, com missões de intervenção de proteção civil previstas em diretivas operacionais específicas da Autoridade Nacional da Proteção Civil (ANPC); Desempenhar as ações de líder de brigada de sapadores florestais; Elaboração do plano anual de atividades da brigada de sapadores florestais, designadamente na definição da área de atuação anual e indicação das ações a desenvolver no âmbito do serviço público; Elaboração do plano anual de trabalhos de gestão de combustível; Elaboração dos relatórios semestrais e trimestrais da Brigada de Sapadores Florestais; Elaboração do relatório final da Brigada de Sapadores Florestais; Comunicar a não operacionalidade do equipamento individual e coletivo, bem como a necessidade de manutenção ou substituição, no caso de perda ou deterioração grave, ou sempre que não assegure a funcionalidade e segurança da brigada de sapadores florestais; Colaboração/ concertação das atividades da brigada de sapadores florestais com as atividades promovidas no âmbito do Gabinete Técnico Florestal Intermunicipal; Apoio na elaboração das especificações técnicas dos procedimentos de Contratação pública; Apoio na elaboração de Candidaturas intermunicipais, nomeadamente colaboração nas secções técnicas e memória descritiva; Colaboração na preparação de elementos/ documentos para apoio à tomada de decisão de cariz municipal e intermunicipal Procedimento concursal A02/2024: Promover o funcionamento do sistema de contabilidade, com base no SNC-AP, respeitando as considerações técnicas, princípios e regras contabilísticas; Desenvolver e manter o sistema de contabilidade de custos e garantir a sua otimização. Implementar ou assegurar o Sistema de Controlo Interno; Elaborar os documentos de prestação de contas e organizar os restantes documentos necessários; Assegurar a prestação de informação no SIIAL/SISAL; Prestar todas as informações financeiras a entidades externas; Assegurar as demais funções que lhe sejam superiormente determinadas, de acordo com as atribuições e competências da unidade orgânica onde se insere; Elaboração e execução dos planos e os orçamentos anuais. 4 — Local de trabalho: Sede da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo e área de intervenção da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo. 5 — Posição remuneratória: a determinação do posicionamento remuneratório será efetuada de acordo com as regras constantes do artigo 38º da LGTFP, tendo lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, sendo a posição remuneratória de referência a correspondente à 2ª posição remuneratória, nível 16 da carreira e categoria Técnico Superior, a que corresponde a remuneração de €1385,99 (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos). 6 — Requisitos de Admissão: 6.1 — Os candidatos deverão reunir, rigorosa e cumulativamente, os requisitos gerais e específicos até à data-limite de apresentação das candidaturas, sob a pena de exclusão, a saber: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; f) Detentor de vínculo público por tempo indeterminado, determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público; g) Nível habilitacional exigido e área de formação académica ou profissional, por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF): Procedimento concursal A01/2024: Licenciatura em Engenharia Florestal/Agro-Florestal, não é possível substituir as habilitações literárias por adequada formação ou experiência profissional. Procedimento concursal A02/2024: Licenciatura em Finanças/ Fiscalidade/ Contabilidade/ Economia/ Gestão, não é possível substituir as habilitações literárias por adequada formação ou experiência profissional. 7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 8 — Prazo de apresentação das candidaturas: dez dias úteis, contados a partir da data de publicação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt). 9 — Apresentação das candidaturas: As

candidaturas devem ser formalizadas através de uma das seguintes formas: a) Do preenchimento de formulário próprio disponível nos serviços online da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em: <https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais> b) Do preenchimento de formulário disponível em: <https://www.cimlt.eu/cimlt/organizacao-dos-servicos/recursos-humanos/procedimentos-concursais> o qual deverá ser devidamente preenchido e remetido para o email: rh@cimlt.eu 10 — Do requerimento de candidatura deverá constar, claramente, a referência do procedimento a que se candidata e juntar os elementos necessários para que o júri possa apreciar a sua candidatura. 11 — No caso de avaliação curricular ou caso a candidatura seja apresentada por correio eletrónico os candidatos devem apresentar: a) Curriculum Vitae, b) Comprovativos da formação profissional c) Documento comprovativo de vínculo público, no caso de existir esse vínculo, devidamente atualizado no qual consta a carreira e categoria de que seja titular, da posição remuneratória que detém nessa data, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções, com todos os elementos necessários com a avaliação de desempenho do último biénio. 12 — No caso de avaliação curricular ou caso a candidatura seja apresentada por correio eletrónico os candidatos devem apresentar: a) Os candidatos enquadráveis no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devem declarar o grau de incapacidade e tipo de deficiência em conformidade com a alínea f) do artigo 13.º do Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e artigo 6.º, n.os 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 29/2001. 13 — Os métodos de seleção, previstos no artigo 36.º da LGTFP, conjugado com os artigos 17.º e 18.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, serão os seguintes: a) Para os candidatos não enquadrados no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, ou seja que não estejam a cumprir ou não estejam a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa: a.i) Prova de Conhecimentos Técnica Oral (100 %), visa avaliar o conhecimento académico e ou profissional e a capacidade para aplicar as mesmas situações concretas no exercício da função e terá a duração aproximada de trinta minutos. Serão efetuadas questões sobre os seguintes temas ponderados a 20 % cada: • Procedimento concursal A01/2024: Tema 1 — Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, Segunda alteração à Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, que aprova a Lei de Bases da Proteção Civil. Tema 2 — SIADAP — Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro Tema 3 — Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento; Tema 4 — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2004, de 20 de junho; Tema 5 — Decreto-Lei n.º 58/2023 de 19 de julho, altera o regime jurídico aplicável aos sapedores florestais, às equipas e às brigadas de sapedores florestais no continente. • Procedimento concursal A02/2024: Tema 1 — SNCAP – Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública – Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro (na sua atual redação); Tema 2 - POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, Decreto Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (na sua atual redação); Tema 3 — CCP – Código dos Contratos Públicos, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro (na sua atual redação); Tema 4 — Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (na sua atual redação); Tema 5 — Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas — Lei n.º 35/2004, de 20 de junho (na sua atual redação);. a.ii) A Avaliação Psicológica (AP) visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido; A avaliação psicológica é valorada da seguinte forma: 1) Em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não apto; 2) Na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. b) Para os candidatos com enquadramento no n.º 2 do artigo 36.º da LGTFP, ou seja, que estejam a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade caracterizadoras do posto de trabalho em causa e para os candidatos em situação de valorização profissional que, imediatamente antes, tenham desempenhado aquela atribuição, competência ou atividade: b.i) Avaliação Curricular (75 %) Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais a habilitação académica ou nível de qualificação, a formação profissional, a experiência profissional e a avaliação do desempenho. Na Avaliação Curricular, cuja classificação será de 0 a 20 valores, serão considerados os seguintes elementos que serão valorados na percentagem de 25 % cada um: Procedimento concursal A01 e A02: Habilitação académica: Igual à

exigida — 18 valores; Superior à exigida — 20 valores. Formação profissional — Sem ações de formação com relevância para o desempenho de funções — 4 valores. Acrescem 2 valores por cada ação de formação com mais de 7 horas e desde que com relevo para o desempenho de funções. Experiência profissional: Até 3 anos — 10 valores De 3 a 6 anos exclusive — 14 valores; De 6 a 10 anos exclusive — 16 valores; De 10 a 15 anos exclusive — 18 valores; Mais de 15 anos — 20 valores. SIADAP: Sem avaliação de desempenho no ultimo biênio — 10 valores; Desempenho inadequado — 10 valores; Desempenho adequado — 16 valores; Desempenho relevante — 18 valores. Excelente — 20 valores. b.ii) Entrevista de Avaliação de Competências (25%) — visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Os candidatos são avaliados numa escala de 0 a 20 valores. O perfil de competências para os postos de trabalho são os seguintes: A01/2024: 1) Iniciativa e Pró-atividade; 2) Relacionamento Interpessoal e Trabalho em equipa; 3) Ética do Serviço Público; 4) Adaptação à mudança; 5) Produtividade e Orientação para os resultados. A02/2024: 1) Ética do Serviço Público; 2) Planeamento e Organização; 3) Análise e Resolução de Problemas; 4) Relacionamento Interpessoal e Trabalho em equipa; 5) Adaptação à mudança. 14 — Os métodos de seleção constantes do ponto 13 alínea b) do presente Aviso podem ser afastados através de declaração escrita, aplicando-se os métodos previstos para os restantes candidatos. 15 — Cada um dos métodos de seleção, assim como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem enunciada na lei, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ou tenham obtido um Não Apto na Avaliação Psicológica. 16 — A falta de comparência a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento concursal. 17 — Caso se verifique a necessidade de faseamento dos métodos de seleção, para os efeitos previstos no artigo 19.º, n.º 1 na alínea b), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, serão convocados para a realização do segundo método conjuntos sucessivos de 15 candidatos. 18 — Valoração Final (VF): A classificação final será obtida a partir da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção, será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e resultará da seguinte fórmula: $VF = (PCTO \times 100 \%)$ em que: VF = Valoração Final; PCTO = Prova de Conhecimentos Técnica Oral; Ou: $VF = (AC \times 75 \%) + (EAC \times 25 \%)$ em que: VF = Valoração final; AC = Avaliação Curricular; EAC = Entrevista de Avaliação de Competências. 19 — Em situação de igualdade de valoração, aplica-se o disposto no artigo 24.º, n.º 2 da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro e caso a situação de empate subsista, os candidatos são desempatados pela melhor nota obtida da seguinte forma: A01/2024: 1.º critério de desempate — melhor nota obtida no Tema — Decreto-Lei n.º 82/2021 de 13 de outubro, estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais no território continental e define as suas regras de funcionamento; 2.º critério de desempate — melhor nota obtida no Tema — Decreto-Lei n.º 58/2023 de 19 de julho, altera o regime jurídico aplicável aos sapedores florestais, às equipas e às brigadas de sapedores florestais no continente. A02/2024: 1.º critério de desempate — melhor nota obtida no Tema — SNCAP – Sistema de Normalização Contabilística na Administração Pública; 2.º critério de desempate — melhor nota obtida no Tema — POCAL – Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais; 20 — Constituição dos júris: Procedimento concursal A01/2024: Presidente: Andreia Natividade Gonçalves, Chefe de Núcleo Sub-Regional da Lezíria do Tejo, Direção Regional da Conservação da Natureza e Florestas de Lisboa e Vale do Tejo do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF, I.P.); Vogais Efetivos: 1.º Ana Lúcia da Paz Isidro Batista, Técnica Superior da CIMLT, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Rui Pedro Infante Carreira Manhoso, Técnico Superior da CIMLT; 2.º Rui Pedro Infante Carreira Manhoso, Técnico Superior da CIMLT. Vogais Suplentes: 1.º Carla Maria Carvalho Fonseca, Técnica Superior da CIMLT; 2.º Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos, Técnica Superior da CIMLT. Procedimento concursal A02/2024: Presidente: Ricardo Miguel Nunes Portela, Chefe da Divisão Financeira do Município da Azambuja; Vogais efetivos: 1.º Sónia Margarida Pimenta da Piedade Teixeira Santos Serra, Técnica Superior da CIMLT, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Rui Pedro Infante Carreira Manhoso, Técnico Superior da CIMLT; Vogais suplentes: 1.º Maria João Nunes Portugal Carvalho Melo Coelho, Técnica Superior da CIMLT; 2.º Ana Mafalda Ramalho Gomes Santos, Técnica Superior da CIMLT. 21 — As notificações aos candidatos serão efetuadas por correio ou por via de e-mail, através do email rh@cimlt.eu. 22 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica

da CIMLT em www.cimlt.eu 23 — A lista de ordenação final será publicada na página eletrónica da CIMLT em www.cimlt.eu e afixada na Sede da CIMLT. 24 — Os procedimentos concursais são válidos para o preenchimento do posto de trabalho em causa e para os efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. 25 — Os presentes procedimentos regem-se pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação e legislação complementar. 26 — Serão cumpridas as normas legais no que respeita aos critérios de preferência previstos, no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. 27 — Será dado cumprimento ao disposto nos artigos 24.º e 26.º da Lei n.º 76/2018, nos casos em que o referido normativo seja aplicável. 28 — A Entidade Gestora da Requalificação ainda não se encontra constituída na CIMLT, consequentemente, nos termos do disposto no artigo 16.º-A do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, foi emitido despacho comprovativo de que não existem trabalhadores em situação de requalificação que possam preencher os postos de trabalho. Santarém, 18 de março de 2024, O Presidente do Conselho Intermunicipal, Pedro Miguel César Ribeiro

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total SME:		
Total Com Auxílio da BEP:		